



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 283, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de abril de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000063/2017-57), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República LUÍS CLÁUDIO SENNA CONSENTINO, lotado na Procuradoria da República em São João do Meriti/RJ, para frequentar o curso de Mestrado Acadêmico em Direito Penal, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, uma vez por semana, às quartas-feiras, e a dispensa das audiências judiciais designadas para as quintas-feiras, no período de 5 de abril a 4 de agosto de 2017

OSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 abr. 2017. Seção 2, p. 59.](#)